

EDITAL DE REGULAMENTO DA CORRIDA DE PENTECOSTES 2024 – DIVINÓPOLIS

A Corrida de Pentecostes, que chega à sua 25ª Edição em 2024, foi criada nos anos 80, através do Decreto nº 1.528/87, o qual foi substituído posteriormente pela Lei 9.304/23, que tratou da inclusão da Corrida no “Calendário Anual de Esportes de Divinópolis”, em caráter permanente, com finalidade de homenagear nossa querida cidade, dentro do calendário das festividades em comemoração ao aniversário de Divinópolis, além de incentivar a prática do esporte, com a integração entre os atletas participantes.

Tradicional em nossa cidade, a Corrida de Pentecoste já é consolidada como um dos principais eventos esportivos a nível municipal e regional, proporcionando a participação de toda população, garantindo a inclusão esportiva de atletas amadores e proporcionando ainda convívio com atletas profissionais e de alta performance.

Com a Corrida, a Prefeitura Municipal de Divinópolis busca fomentar a prática de esporte e de atividades físicas, voltadas à promoção e manutenção da saúde, de forma a contribuir para melhoria de vida, com hábitos saudáveis, entendendo que, a implantação destas atividades é também uma inclusão social, que possibilita e amplia ações integradas de esporte, lazer, e turismo esportivo; além de produzir impactos positivos no desenvolvimento da população em toda faixas etárias, sociais, econômicas e culturais.

A fim de consolidar este grande e importante evento esportivo, no ano passado – 2023 - foi sancionada pelo Poder Executivo a Lei Municipal nº 9.302, de 1º de dezembro de 2023, que incluiu a “Corrida de Pentecostes” no Calendário Anual de Esportes de Divinópolis.

Desta forma, o Município reafirma seu compromisso com o bem-estar de sua população, através do incentivo à prática esportiva, com a busca pela integração interpessoal da comunidade, sem distinção de idade, raça, condição física, intelectual, gênero, orientação sexual, credo, entre outras. Sendo também um importante e valioso instrumento de aprendizado, tanto na educação quanto na promoção da saúde física e mental.

1. PROVA

1.1. A Prova “Corrida de Pentecostes – 2024”, doravante denominada EVENTO, será realizada em 01 (uma) etapa, no dia 30 de junho de 2024 (domingo), com largada e chegada no Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, localizado na Av. Getúlio Vargas, 930 - centro, Divinópolis - MG, com participação de pessoas, de ambos os sexos, doravante denominadas ATLETAS, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova e em condições plenas de saúde para a prática do esporte.

1.1.1. **Data da realização:** 30 de junho de 2024.

1.1.2. **Local:** Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, Av. Getúlio Vargas, 930 - Centro, Divinópolis - MG, com seu respectivo percurso.

1.1.3. **Horário da Largada:** 08h - horário de Brasília

1.2. A corrida de Pentecoste é uma realização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, e organizada pela Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural (ADESP), dorante juntas denomindas de ORGANIZAÇÃO.

1.3. A largada será às 08h, independente da condição climática. Porém, o horário da largada poderá estar sujeito à possíveis alterações, em razão da quantidade de participantes inscritos ou por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e afins.

1.3.1. A prova terá 2 (dois) percursos: 5 km e 10 km, conforme expostos nos itens 2.1.1 e 2.1.2

1.3.2. A largada da prova será única para todos ATLETAS inscritos, não havendo pelotões separados para as categorias e distâncias percorridas.

1.3.3. Para os primeiros colocados, 1º (primeiro) ao 5º (quinto), a prova terá premiação Geral e Local, conforme detalhado no item 3. Vedada a acumulação de premiações.

1.3.4. Competirão na modalidade “Local” apenas ATLETAS residentes no município de Divinópolis/MG. Para tanto, o(a) ATLETA local deverá assinar auto declaração, que está anexa a este Regulamento. Assim, o(a) ATLETA local concorrerá em duas modalidades: “Geral” e “Local”. Porém, caso o(a) ATLETA local termine a prova entre os premiados

da categoria “Geral”, receberá a premiação relativa apenas a essa categoria, abstendo-se das premiações das categorias “Local” e por “Faixa Etária”.

1.3.5. Os(As) demais ATLETAS, não residentes no município, concorrerão nas categorias “Geral” e por “Faixa Etária”. O(A) ATLETA premiado na categoria “Geral”, abster-se-á da premiação da categoria por “Faixa Etária”.

2. PERCURSO

2.1. A prova consiste em dois trajetos, separados entre 5 (cinco) quilômetros e 10 (dez) quilômetros, onde a largada e chegada serão no Ginásio Poliesportivo Fáblio Botelho Notini, na Av. Getúlio Vargas, 930 – centro, Divinópolis/MG.

2.1.1. O percurso de 5 km passará pelas seguintes ruas/avenidas: Av. Getúlio Vargas, virando à esquerda na Rua Itapecerica; Rua Itapecerica, virando à esquerda na Av. Primeiro de Junho; Av. Primeiro de Junho, virando à direita na Rua Goiás; Rua Goiás, virando à direita na Rua Bananal; Rua Bananal, virando à direita na Rua Minas Gerais; Rua Minas Gerais, virando à esquerda na Av. Getúlio Vargas. Chegada no Ginásio Poliesportivo Fáblio Botelho Notini, na Av. Getúlio Vargas, 930.

2.1.2. O percurso de 10 km passa nas seguintes ruas/avenidas: Av. Getúlio Vargas, virando à esquerda na Rua Itapecerica; Rua Itapecerica, virando à esquerda na Av. Primeiro de Junho; Av. Primeiro de Junho, virando à direita na Rua Goiás; Rua Goiás, virando à direita na Rua Itambé; Rua Itambé, seguindo até a Rodovia dos Batistas (Al. Ubaldo Scarioli); Rodovia dos Batistas, até Rua Tedinho Alvim; Rua Tedinho Alvim, virando à direita na Rua Itamarandiba; Rua Itamarandiba, até Av. JK; Av. JK, até a Av. Primeiro de Junho; Av. Primeiro de Junho, virando à esquerda na Rua Minas Gerais; Rua Minas Gerais, virando à esquerda na Av. Getúlio Vargas. Chegada no Ginásio Poliesportivo Fáblio Botelho Notini, na Av. Getúlio Vargas, 930.

2.1.3. Croqui no Anexo I, deste Regulamento.

3. CATEGORIAS

3.1. Premiações da categoria “GERAL” – 5 km e 10 km:

3.1.1. a) Geral Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

3.1.2. b) Geral Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

3.2. Premiações da categoria “LOCAL” – 5 km e 10 km:

3.2.1. Geral Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

3.2.2. Geral Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

3.3. Premiações das categorias por FAIXAS ETÁRIAS – 5 km e 10 km Masculino:

3.3.1. Categoria A – 16 a 19 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.2. Categoria B – 20 a 24 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.3. Categoria C – 25 a 29 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.4. Categoria D – 30 a 34 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.5. Categoria E – 35 a 39 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.6. Categoria F – 40 a 44 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.7. Categoria G – 45 a 49 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.8. Categoria H – 50 a 54 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.9. Categoria I – 55 a 59 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.10. Categoria J – 60 a 64 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.11. Categoria K – 65 a 69 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.12. Categoria L – 70 a 74 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.13. Categoria M – 75 a 79 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.3.14. Categoria N – acima de 80 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4. Premiações das categorias por FAIXAS ETÁRIAS – 5 km e 10 km Feminino:

3.4.1. Categoria A – 16 a 19 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.2. Categoria B – 20 a 24 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.3. Categoria C – 25 a 29 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.4. Categoria D – 30 a 34 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.5. Categoria E – 35 a 39 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.6. Categoria F – 40 a 44 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.7. Categoria G – 45 a 49 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.8. Categoria H – 50 a 54 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.9. Categoria I – 55 a 59 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.10. Categoria J – 60 a 64 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.11. Categoria K – 65 a 69 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar

3.4.12. Categoria L – acima de 70 anos.

3.5. Às demais categorias não mencionadas, não serão oferecidas premiação.

3.6. A idade mínima exigida para a participação nas provas de 5 km é de 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova e de 10 km é de 18 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, de acordo com a Norma 12, artigo 1º, § 8º da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT).

3.6.1. ATLETAS menores de 18 anos (idade na data do EVENTO) só poderão participar da Corrida com a devida autorização por escrito dos pais ou responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada da cópia de um documento de Identidade do participante. A autorização e a cópia de um documento de Identidade do participante serão retidas pela ORGANIZAÇÃO na entrega do kit do atleta.

3.7. **Para classificação na categoria por faixa etária, a apuração (cronometragem) da corrida levará em consideração a idade completa do (da) ATLETA até 31 de dezembro do ano da prova.**

4. INSCRIÇÃO

4.1. Na inscrição, ao concordar com este Regulamento, assinalando a opção apresentada, o(a) ATLETA aceita todos os termos estabelecidos e assume total responsabilidade por sua participação no EVENTO.

4.2. A inscrição para o público em geral será realizada exclusivamente VIA INTERNET, pelo link: <https://www.sympla.com.br/evento/corrida-de-pentecostes-2024-divinopolis-mg/2476931>, limitando-se à 500 (quinhentos) inscritos no geral.

4.3. Não haverá outros postos de inscrição bem como não serão realizadas inscrições fora da data prevista para encerramento, nem tão pouco na data de realização da prova.

4.4. A inscrição para a “Corrida de Pentecostes 2024” começará no dia 24/05/2024, de forma digital, conforme tratado no item 4.2.

4.5. A inscrição do EVENTO é pessoal e intransferível, não podendo, em hipótese alguma, o(a) ATLETA inscrito(a) ser substituído(a) por outro(a).

-
- 4.6. O (A) ATLETA que ceder seu “número de peito” para outro(a) ATLETA será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer ou provocar, isentando qualquer responsabilidade dos organizadores da prova.
- 4.7. O(A) ATLETA assume de forma integral e exclusiva a responsabilidade pelos dados fornecidos, e deve seguir na sua totalidade o regulamento, assumindo todas as despesas referentes a: transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do evento.
- 4.8. As inscrições podem ser realizadas por ATLETAS federados ou não, e qualquer pessoa, desde que cumpra o estabelecido neste regulamento.
- 4.9. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, alterar as datas e prazos previstos neste regulamento, ou, ainda, aumentar ou reduzir o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, independentemente de aviso prévio.
- 4.10. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição pelo ATLETA e/ou responsável, sendo deste o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o (a) ATLETA será desclassificado(a).
- 4.11. Ao preencher a ficha de inscrição, o (a) ATLETA declara ciência e concordância com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que consta em anexo neste regulamento.
- 4.12. O valor da inscrição não será devolvido caso o ATLETA deixe de participar no dia da prova ou por quaisquer motivos, não poder participar no dia do evento.
- 4.13. As inscrições para a o evento terão os seguintes valores: 1º Lote: R\$ 40,00 – Até 30 de maio de 2024; 2º Lote: R\$ 50,00 – Até 15 de junho de 2024 ou enquanto houver vagas.
- 5. PÚBLICO COM DIREITO À 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE DESCONTO NO VALOR DA INSCRIÇÃO**
- 5.1. Pessoas com 60 anos ou mais, estudantes, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda - com idade entre quinze e vinte e nove anos que pertence à família com renda mensal de até dois salários mínimos, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal – CadÚnico; terão o direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, conforme regulamenta a Lei Municipal 8.411/2018.

- 5.2. A pessoa idosa, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá ter completos até na data de realização da prova a idade mínima exigida para tal desconto, e realizar tal comprovação com cópia de um documento de Identidade, cuja mesma deverá ser apresentada e arquivada, pela ORGANIZAÇÃO do evento, quando da entrega do kit do atleta.
- 5.3. Farão jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição o estudante, que deverá realizar tal comprovação através de carteira de estudante que comprove a veracidade da informação, cuja cópia deverá ser apresentada e arquivada, pela ORGANIZAÇÃO do evento, quando da entrega do kit do atleta.
- 5.4. A pessoa com deficiência que fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deve realizar tal comprovação através de laudo médico, ou carteirinha que comprove a veracidade da informação, cuja cópia deverá ser apresentada e arquivada, pela ORGANIZAÇÃO do evento, quando da entrega do kit.
- 5.5. Não é obrigatória a presença de um acompanhante com a pessoa com deficiência, no entanto, quem fizer essa opção e desejar que o acompanhante receba o Kit bem como a medalha de participação, deverá ser realizada a inscrição do acompanhante que, neste caso, também usufruirá do desconto de 50% (cinquenta por cento). Ao acompanhante que não deseje receber o kit e medalha de participação, não será necessária realização de inscrição, estando dispensado de qualquer pagamento.
- 5.6. Os jovens de baixa renda - com idade entre quinze e vinte e nove anos que pertence à família com renda mensal de até dois salários mínimos, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico para terem o direito à 50% (cinquenta por cento) de desconto, deverão comprovar tal situação com os respectivos documentos.
- 5.7. Todos que possuem direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, deverão solicitar o cupom de desconto, enviando a solicitação acompanhada dos documentos comprobatórios que ensejam seu enquadramento em alguma categoria acima mencionada, para o e-mail: corridapentecostes@gmail.com para análise.

5.8. Após a confirmação dos documentos enviados, o (a) ATLETA receberá, via e-mail, o cupom de desconto para realizar sua inscrição.

6. ENTREGA DOS KITS

6.1. Cada ATLETA devidamente inscrito(a) terá direito à um kit do atleta.

6.2. A entrega do kit será feita em local e horário a ser divulgados no site oficial da Prefeitura de Divinópolis.

6.3. Entregas de kits no dia da prova apenas serão realizadas em casos especiais, para ATLETAS não residentes e domiciliados em Divinópolis, em até 30 minutos antes da largada. O participante que não retirar o kit previamente reservado até 30 minutos antes da largada perderá o direito de retirá-lo. Não serão entregues kits após a largada.

6.4. A entrega do kit será para todos ATLETAS inscritos(as).

6.5. Para retirada do Kit, o(a) ATLETA deverá apresentar:

6.5.1. Documento oficial (original) de Identidade com foto (RG ou CNH) e Comprovante de Efetivação da Inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

6.5.2. Para retirada do kit por terceiro, este deverá apresentar os mesmos documentos mencionados no item 6.5.1. Caso não esteja em posse do documento original, poderá apresentar cópia autenticada do documento do(a) ATLETA (não serão aceitas cópias sem autenticação, em hipótese alguma).

6.6. Com o “Kit”, o(a) ATLETA receberá o chip e o número de peito, que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo o seu descumprimento passível de desclassificação.

6.7. No momento da retirada do Kit, o(a) ATLETA deverá conferir seus dados e o número de peito, sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais posteriores à retirada do Kit.

6.8. O(A) ATLETA que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO perderá o direito de retirada e participação na prova, conforme item “5.4”.

7. CRONOMETRAGEM E CHIP

7.1. O(A) ATLETA que não retirar seu chip na data e horários estabelecidos (item 6.2) ficará impedido(a) de participar do evento, uma vez que o uso do chip é obrigatório durante a prova, acarretando sua desclassificação.

- 7.2. O chip, se destacável, deverá ser fixado no cadarço do tênis esquerdo, na posição vertical.
- 7.3. A utilização inadequada do chip pelo(a) ATLETA não permite a marcação do seu tempo, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer responsabilidade pela não divulgação dos resultados.
- 7.4. O(A) ATLETA que não for registrado(a) em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado(a).
- 7.5. O(A) ATLETA é responsável pelo próprio chip descartável, isentando-se ORGANIZAÇÃO de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos;
- 7.6. Ao final da prova, todos(as) ATLETAS que completarem o percurso receberão medalha.
- 7.7. Para recebimento da medalha, é obrigatório que o(a) ATLETA esteja portando o número de peito. Fica limitado a uma medalha por ATLETA.
- 7.8. O posicionamento escolhido pelo(a) ATLETA no local de largada é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

- 8.1. É obrigação do participante da prova, ter conhecimento do percurso, especificado no item 1.3.1, que também será divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Divinópolis (<https://www.instagram.com/prefeituradivinopolis>), bem como no site oficial (<https://www.divinopolis.mg.gov.br/>).
- 8.2. A participação do(a) ATLETA na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização expressa dos organizadores da prova;
- 8.3. Será desclassificado(a) o(a) ATLETA que:
 - 8.3.1. Não cumprir rigorosamente o percurso;
 - 8.3.2. Dificultar a ação de outros competidores;
 - 8.3.3. Concluir a prova sem o número de identificação;
 - 8.3.4. Apresentar durante a Corrida conduta antidesportiva;
 - 8.3.5. Utilizar de automóveis, bicicletas e similares para realização do percurso.
 - 8.3.6. Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
 - 8.3.7. Encobrir o número e/ou o nome do organizador e patrocinadores;

8.3.8. Fazer a largada da prova antes do seu início oficial.

8.3.9. Pisar no tapete de apuração após a chegada.

8.3.10. Não utilizar o chip durante a prova.

8.4. O(A) ATLETA que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste regulamento, terá sua inscrição cancelada sem direito de restituição.

9. PREMIAÇÃO

9.1. A premiação da “Corrida de Pentecostes 2024 – Divinópolis” terá a seguinte distribuição:

9.1.1. Para 5 (cinco) primeiros(a) colocados(a), masculino e feminino, na categoria GERAL, nas provas de 5 KM e 10 km receberão troféus e bonificação.

9.1.2. Para 5 (cinco) primeiros(a) colocados(a), masculino e feminino, na categoria LOCAL, nas provas de 5 KM e 10 km receberão troféus e bonificação.

9.1.3. Os(As) 3 (três) primeiros(a) colocados(a) nas categorias masculino e feminino em todas as faixas etárias receberão troféus, constando a respectiva classificação do ATLETA.

9.1.4. Todos(as) ATLETAS que cruzarem a linha de chegada de forma regular receberão medalhas de participação.

9.2. ATLETAS premiados(a) com os primeiros lugares da categoria Geral (item 9.1.1), de 1º ao 5º colocado, não concorrerão, obrigatoriamente, para as demais categorias, sendo respectivamente, Local e por Faixa Etária.

9.2.1. ATLETAS premiados com os primeiros lugares da categoria Local (item 9.1.2), de 1º ao 5º colocado, não concorrerão para a categoria por faixa etária.

9.2.2. As bonificações não são cumulativas.

9.2.3. Os(As) ATLETAS que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, no momento em que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for anunciada.

9.2.4. As colocações das categorias serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada participante para completar o percurso definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

9.2.5. A ORGANIZAÇÃO tem até vinte dias para realizar o pagamento das bonificações, para ATLETAS que delas fizerem jus.

10. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- 10.1. O(A) ATLETA que se inscrever e/ou participar da corrida está expressamente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- 10.2. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o organizador.

11. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

- 11.1. Os(As) ATLETAS ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública e/ou força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a ORGANIZAÇÃO, tampouco dever indenizatório de qualquer natureza.
- 11.2. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da ORGANIZAÇÃO, sendo comunicando aos inscritos, pelo do site oficial da Prefeitura de Divinópolis.

12. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

- 12.1. É responsabilidade de cada ATLETA ou responsável legal (para ATLETAS menores de 18 anos), a manutenção e controle de sua situação de saúde. Ao realizar a inscrição e se apresentar para o evento, os(as) ATLETAS assumem estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, isentando a ORGANIZAÇÃO em relação a quaisquer aspectos relativos à saúde dos mesmos.
- 12.2. O(A) ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando, por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 12.3. Poderá a ORGANIZAÇÃO, segundo recomendação médica, excluir qualquer ATLETA a qualquer momento.

- 12.4. Durante a realização da prova, em caso de emergência, haverá serviço de ambulância e segurança, no local da largada/chegada, bem como estrategicamente distribuídos ao longo do percurso.
- 12.5. A ORGANIZAÇÃO do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial a participantes, serviço de ambulância, para remoção, sendo que o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na rede pública de saúde no município onde ocorre o evento.
- 12.6. O(A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante/responsável legal poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO do evento de qualquer responsabilidade, da remoção/transferência até seu atendimento médico.
- 12.7. É recomendado pela ORGANIZAÇÃO, rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para o(a) ATLETA, com o objetivo de verificar as condições de saúde para realização da prova.
- 12.8. Ao longo do percurso, haverá postos de hidratação com água potável.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Os(As) ATLETAS deverão estar no local de largada com pelo menos 40 (quarenta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.
- 13.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do evento informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião está em que cada ATLETA poderá optar por não participar da prova.
- 13.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.
- 13.4. A troca de titularidade da inscrição da corrida não é permitida.
- 13.5. A troca de distância do percurso não é permitida.
- 13.6. É proibido qualquer tipo de invasão por terceiros nas áreas destinadas ao percurso.

-
- 13.7. O(A) ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) ATLETA.
- 13.8. O(A) ATLETA que impedir a progressão de outro(a) ATLETA, estará passível de desqualificação na prova.
- 13.9. A ORGANIZAÇÃO poderá, em conformidade com as necessidades, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer tempo.
- 13.10. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (nome completo sem abreviações), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km e de 10 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a REGULAMENTO DE CORRIDAS DE RUAS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da ORGANIZAÇÃO destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a ORGANIZAÇÃO.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a ORGANIZAÇÃO pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Local e Data)

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo sem abreviações), de nacionalidade _____, RG _____, órgão emissor _____, CPF _____, DECLARO, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal conforme o artigo 2º da Lei 7.115/83, para fins de comprovação de residência, que sou residente e domiciliado na rua _____, número _____, complemento _____, bairro _____, cidade de _____, estado _____, CEP _____.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do artigo 299 do Código Penal brasileiro "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" punível com reclusão de um a três anos, e multa, FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Local e Data)

(Assinatura)

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____, autorizo o menor, _____, nascido em ____/____/____, portador (a) do RG nº _____, a participar do evento de CORRIDA DE PENTECOSTES 2024, na data de 30/06/2024, aceitando o Regulamento Oficial, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação. Concordo e conheço.

_____, ____ de _____ de 2024.

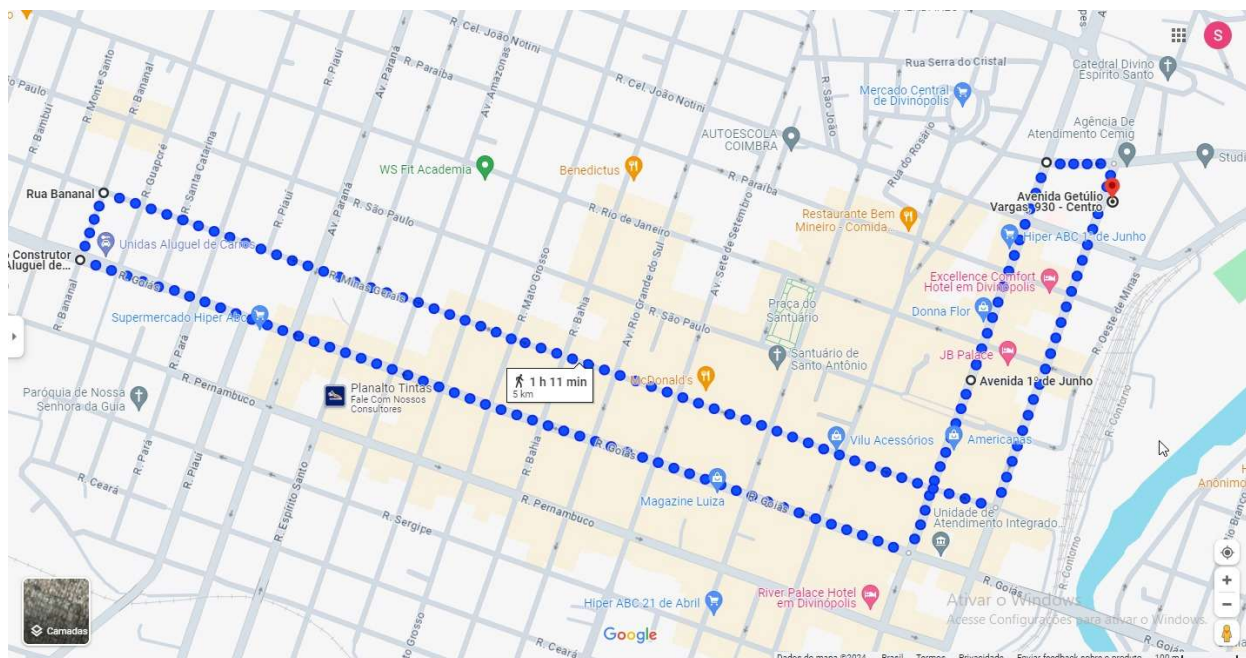
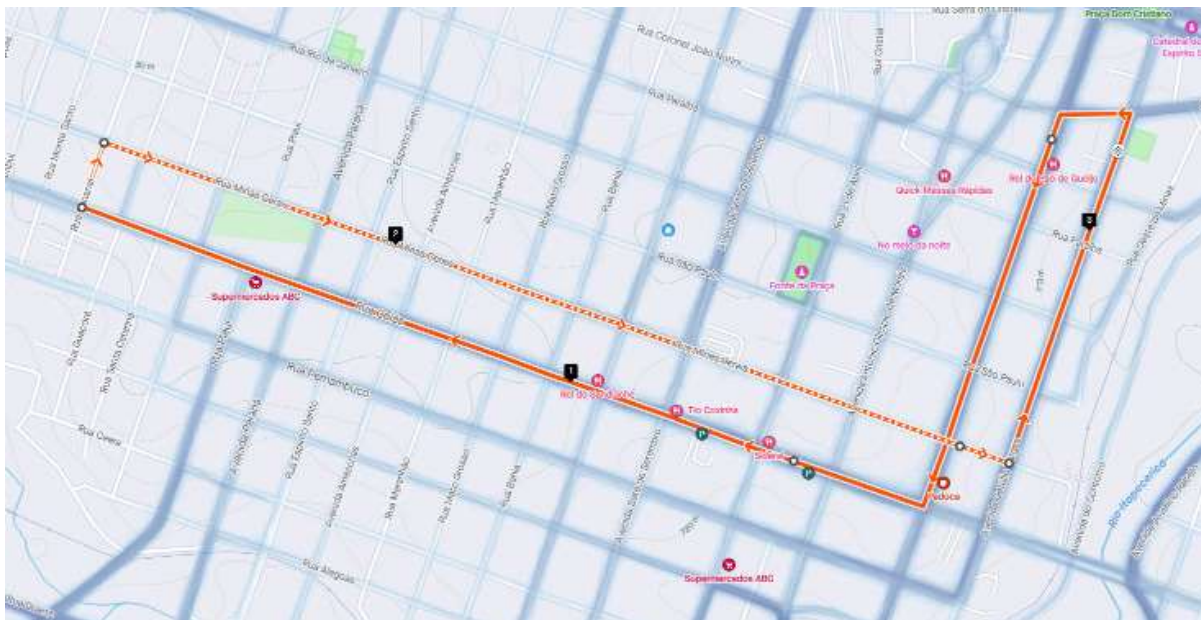
(Local e Data)

(Assinatura do Responsável)

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável e entregue a organização na retirada do kit.

ANEXO I:

PERCURSO 5 KM:



PERCURSO 10 KM:

